



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredooto.sp.gov.br

e-mail : prefeitura@vistaalegredooto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 04 DE MAIO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

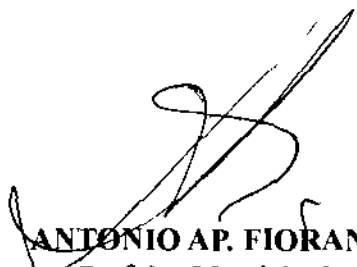
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação das Senhoras Vistalegrenses, com sede na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de maio de 2006.


ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação das Senhoras Vistalegrenses, é uma associação civil, beneficente, e tem como finalidade dar assistência a população carente do município.

Participam dessa Associação, 18 (dezoito) voluntárias que promovem eventos e vendem pizzas durante a Festa em Louvor a Santa Rita de Cássia que ocorre todo mês de maio de cada ano e com o lucro obtido desses eventos ajudam em torno de 30 (trinta) pessoas por mês fornecendo remédios, enxovais para bebês, custeando cirurgias e consultas médicas para a população carente do município.

Por tudo o elencado a referida instituição faz jus à declaração de utilidade pública.

Antonio Aparecido Fiorani
Prefeito Municipal